

11 de Setembro, e na sequência de despacho do Conselho Directivo de 20 de Junho de 2011, torna-se público que a trabalhadora Graça Maria Mogueis Ribeiro Leitão concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com esta Entidade Reguladora do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jaime Melo Baptista*.

205263845

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 21250/2011

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2011, com Cristina Alexandra Dantas de Magalhães Coelho e Daniel José Correia Martins, com atribuição da categoria/carreira de Técnico Superior e posicionamento na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

14 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

205261455

Aviso n.º 21251/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram nomeadas definitivamente, sujeitas a período experimental, conforme o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, os trabalhadores João Alberto Coelho Sousa entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória com o montante pecuniário de € 1819,38, Eulália Tomé Canário Patrício entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória com o montante pecuniário mensal de € 1407,45, José Paulo Monteiro da Encarnação Santos entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória com o montante pecuniário de € 1287,83, Nuno Manuel Ferreira Gomes entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória com o montante pecuniário de € 1406,03, Raul Marquês da Silva Freire Alfaiate entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória com o montante pecuniário de € 1287,83, Joaquim de Jesus Ferreira entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória com o montante pecuniário de € 1406,03, António Henrique Figueiredo entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória com o montante pecuniário de € 1589,41 para a carreira especial de inspecção e categoria de inspector do mapa de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º e à alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, com início a 10 de Outubro de 2011.

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — Paula Filomena das Neves Carreira.

Vogais efectivos:

Bruno Gonçalo Matos Simplício, que substitui o presidente.
Paula Cristina Duarte Matias.

Vogais suplentes:

Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo.
Rui Miguel Alcarrio Salvador

18 de Outubro de 2011. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

205261285

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 14543/2011

Termo do período experimental

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da referida lei, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a trabalhadora Olga Isabel Costa da Graça, concluiu com sucesso o seu período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto da Água, I. P.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Orlando Borges*.

205264169

Despacho n.º 14544/2011

Termo do período experimental

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da referida lei, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o trabalhador António José Nunes Rosado concluiu com sucesso o seu período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto da Água, I. P.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Orlando Borges*.

205264111

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 21252/2011

Foi renovado, em 14 de Outubro de 2011, em nome de SOCAR-TO — Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, L.ª, com sede social no concelho de Penacova, no Parque Industrial da Espinheira, Edifício Administrativo, Sala n.º 2, Sazes do Lorvão, 3360-287 Penacova e estabelecimento em Lisboa, na Rua Rodrigo Reinél, n.º 9-A, 1400-339 Lisboa, o Alvará para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial N.º 02/96 CD, emitido em 3 de Junho de 1996. O presente Alvará passará a ser válido até 18 de Outubro de 2016.

14 de Outubro de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

305246024

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14545/2011

O concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) para a aquisição de antissépticos, desinfectantes e outros, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho de 2010, e no *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE), promovido pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), encontra-se concluído.

Por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, a unidade ministerial de compras assegurada pela ACSS, I. P., é considerada central de compras, sendo que essa função é assegurada pela SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), por força do protocolo de articulação entre centrais de compras, previsto no n.º 3 do artigo 10.º do citado diploma legal.

A SPMS, E. P. E., tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, determina-se:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (adiante SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelece as condições de fornecimento de antissépticos, desinfectantes e outros.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA referidos no número anterior para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

5 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205263772

Despacho n.º 14546/2011

O concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) para a aquisição de medicamentos de consumo geral e outros, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2010, e no *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE), promovido pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), encontra-se concluído.

Por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, a unidade ministerial de compras assegurada pela ACSS, I. P., é considerada central de compras, sendo que essa função é assegurada pela a SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), por força do protocolo de articulação entre centrais de compras, previsto no n.º 3 do artigo 10.º do citado diploma legal.

A SPMS, E. P. E., tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, determina-se:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (adiante SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento medicamentos de consumo geral e outros.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA referidos no número anterior para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

5 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205263715

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 21253/2011

Faz-se público que em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisamento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março foi, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 13 de Outubro de 2011, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de Janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Pediatria — Júri n.º 3 (ARS Centro)

Dr. Agostinho Silva Fernandes — *Aprovado*
 Dr.ª Ana Gabriela Martins Figueiredo Almeida — *Aprovada*
 Dr. António Daniel Pedro Soares — *Aprovado*
 Dr. António José Castro Resende — *Aprovado*
 Dr. António Manuel Guerra Santos Pires — *Aprovado*

Dr.ª Armada Dulce Ferreira Rainho Mota Almeida — *Aprovada*
 Dr. João Patrício Sousa Bismark Agro — *Aprovado*

18 de Outubro de 2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205263553

Aviso n.º 21254/2011

Faz-se público que em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisamento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março foi, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 13 de Outubro de 2011, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de Janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Anatomia Patológica — Júri Único

Dr.ª Ana Paula Vindima Moniz — *Aprovada*
 Dr. José Fortunato Silva Vieira — *Aprovado*
 Dr. Manuel Francisco Oliveira Trovisqueira Jácome — *Aprovado*
 Dr. Manuel Veiga Gonzalez — *Aprovado*
 Dr.ª Maria João Baptista Cunha Martins Batalim — *Aprovada*
 Dr.ª Maria José Perez Del Rio — *Aprovada*
 Dr.ª Maria Manuela Moreira da Fonseca Cruz Martins Pires da Silva — *Aprovada*

18.10.2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205263489

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extracto) n.º 1035/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e João Carlos Reis Vitorino, contribuinte fiscal n.º 209595876, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, ficando este trabalhador integrado na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração de € 1252,71 (mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e um centimos), correspondente à posição remuneratória entre a 15 e 19.ª da respectiva categoria.

11 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205260467

Contrato (extracto) n.º 1036/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e Lina Isabel Jesus Ramos Fernandes, contribuinte fiscal n.º 218252668, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de € 1145,33 (mil, cento e quarenta e cinco euros e trinta e três centimos), correspondente à posição remuneratória inferior a 15.ª da respectiva categoria.

11 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205263294